



**MUNICIPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

**DECRETO N.º 045/2014**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 022/2013**. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de **R\$ 77.968,96 (Setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00551 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00760	Recurso Convênio SEAB - Calcareo 2013 - Ex. Corrente	<b>1.406,72</b>
	Recurso Convênio SEAB - Calcareo 2013 - Ex. Anterior	<b>1.224,14</b> <b>200,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001321 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00125	Convênio FNDE/PROINFÂNCIA - Ex. Corrente	<b>2.873,83</b>
00125	Convênio FNDE/PROINFÂNCIA - Ex. Anterior	<b>40.168,58</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001322 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00129	Repasse FNDE/Aquisição de Ônibus/PAR 6882.12 - Ex. Corrente	<b>328,13</b>
00129	Repasse FNDE/Aquisição de Ônibus/PAR 6882.12 - Ex. Anterior	<b>8.767,56</b>

10	Fundo Municipal de Saúde	
02170 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001.1041	Reequipamentos Unidade de Saúde	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00497	Vigilância em Saúde - Ex. Anterior	<b>5.000,00</b>

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ  
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



**MUNICIPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
<b>02130</b> 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1040	Expansão da Rede Física de Saúde	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
<b>00303</b>	15% Recursos da Saúde – Ex.Corrente	<b>18.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- **O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 55.160,28, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**
- **Excesso de Arrecadação nas fontes 125, 129 e 760 no valor de R\$ 4.608,68, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64**
- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 18.200,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
<b>00962</b> 05.002	Departamento de Agricultura	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
20.606.2001.2073	Atividades Departamento de Agricultura	
<b>00760</b>	Recurso Convênio SEAB - Calcareo 2013 – Ex. Anterior	<b>200,00</b>

10	Fundo Municipal de Saúde	
<b>02240</b> 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
<b>00303</b>	15% Recursos da Saúde – Ex.Corrente	<b>18.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 15 de agosto de 2014.

\_\_\_\_\_  
**João Elinton Dutra**  
Prefeito Municipal

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jussara Aparecida Carvalho  
**Código Identificador:**8BA82991

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2014**  
**Procedimento Licitatório nº 090/2014**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA:** 16 de Setembro de 2014, a partir das 09h00min da manhã.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Qualidade e Menor Preço por Item.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.133,60 (Trinta e Quatro Mil Cento e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br). (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: [licitacaolaranjal@hotmail.com](mailto:licitacaolaranjal@hotmail.com))).

Laranjal, 26 de Agosto de 2014.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jussara Aparecida Carvalho  
**Código Identificador:**126D92CA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2014**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTE ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF.**

**DATA DE ABERTURA:** 17 de Setembro de 2014 às 09h00min

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais)

**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município

[www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br). (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: [licitacaolaranjal@hotmail.com](mailto:licitacaolaranjal@hotmail.com)).

Laranjal, 26 de Agosto de 2014.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jussara Aparecida Carvalho  
**Código Identificador:**713D94F7

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 45.2014**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 022/2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 77.968,96( Setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00551 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00760	Recurso Convênio SEAB - Calcareo 2013 - Ex. Corrente	1.406,72
	Recurso Convênio SEAB - Calcareo 2013 - Ex. Anterior	1.224,14
		200,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001321 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00125	Convênio FNDE/PROINFANCIA - Ex. Corrente	2.873,83
00125	Convênio FNDE/PROINFANCIA - Ex. Anterior	40.168,58
07	Secretaria Municipal de Educação	
001322 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00129	Repasse FNDE/Aquisição de Ônibus/PAR 6882.12 - Ex. Corrente	328,13
00129	Repasse FNDE/Aquisição de Ônibus/PAR 6882.12 - Ex. Anterior	8.767,56
10	Fundo Municipal de Saúde	
02170 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001.1041	Reequipamentos Unidade de Saúde	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00497	Vigilância em Saúde - Ex. Anterior	5.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02130 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001.1040	Expansão da Rede Física de Saúde	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00303	15% Recursos da Saúde - Ex. Corrente	18.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 55.160,28, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- Excesso de Arrecadação nas fontes 125, 129 e 760 no valor de R\$ 4.608,68, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64
- O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 18.200,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00962 05.002	Departamento de Agricultura	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
20.606.2001.2073	Atividades Departamento de Agricultura	
00760	Recurso Convênio SEAB - Calcareo 2013 - Ex. Anterior	200,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02240 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
00303	15% Recursos da Saúde - Ex. Corrente	18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 095.2014**

Exercício: 2014

Decreto nº 95/2014 de 11/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA		
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS		
05.003.20.601.0008.2.014 PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUÁRIO		
196 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.2.016 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINÁRIOS		
233 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
236 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
237 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.002 DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.365.0010.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA		
333 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07 SECRET. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002 DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.452.0012.2.028 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
488 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL		
08.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
08.001.04.122.0020.2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
603 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.122.0025.2.052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
748 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
750 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
Total Suplementação:		90.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03 SECRET. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.04.122.0002.2.004 MANUT. E MODERNIZAÇÃO DAS ATIV. DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS		
49 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.002 DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.361.0009.2.018 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
276 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.002.12.365.0010.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA		
330 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00

08.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
08.001.04.122.0020.2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
602 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.053 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BÁSICO		
762 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
774 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:		90.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 11 de agosto de 2014.

**FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Messias Firmino  
Código Identificador:E2FD182F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA PP 076/2014**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO Nº 76/2014-PML  
PROCESSO Nº. 127/2014-PML  
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças originais, novas para reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas e mão de obra, para manutenção preventiva de eletrodomésticos, atendendo assim as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 15 de setembro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 263.377,68 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao\_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de agosto de 2014.

**FLAVIO ARAMIS ACCORSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mônica de Góis Silva  
Código Identificador:CA60DAEF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA PP 078/2014**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO Nº 78/2014-PML  
PROCESSO Nº. 129/2014-PML